

ACTA Nº. 04/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E
SEIS. -----**

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº. José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº. Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Engº. Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, António Cândido Augusto Marques Pereira. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste Período foram suscitados os seguintes assuntos: -----

1º-Pelo Sr. Presidente da Câmara que, referiu ter tomado conhecimento que o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins terá proferido no dia 04, deste mesmo mês, num programa da Rádio Terra Nova, na sua qualidade de representante partidário, a seguinte frase ... “conhecia episódios rocambolescos ligados à Zona Industrial da Mota”..., pelo que, dadas as suas responsabilidades de Vereador, o questiona se conhece questões que exijam ou mereçam intervenção da nossa parte ou questões em que a Câmara tenha intervindo de forma incorrecta.---
Em resposta, o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, referiu saber diferenciar muito bem a sua missão enquanto Vereador das responsabilidades partidárias. Que a questão relativa à Zona Industrial da Mota lhe tinha sido colocada num programa da Rádio Terra Nova, do sábado, de manhã. Que o que estava em causa não era a gestão política da Câmara, não era a intervenção da Câmara, enquanto órgão político, relativamente à Zona Industrial, era, simplesmente, a intervenção da Câmara Municipal e a análise de casos concretos, do seu relacionamento com alguns utentes da Zona Industrial. Que hoje não é o dia mais acertado para

falar disso mas, concerteza, em altura mais oportuna, se voltaria ao assunto.Referiu, no entanto, os casos, de todos conhecidos, das extracções ilegais de areias e à utilização de alguns lotes, para outros fins, que não os mais lícitos. -----

Encerrando este assunto, o Sr. Presidente da Câmara disse que, face ao tom que o Sr. Vereador, Dr. Pedro Martins deu e, à forma como disse, indiciava que soubesse coisas que não são do domínio público pois, as questões que são do domínio público são conhecidas. As questões político-administrativas foram alvo de uma inspecção do IGAT que foi super divulgada em relatórios que foram presentes à Câmara e à Assembleia Municipal. Se o Sr. Vereador quiser também consultar o relatório é só dizer. -----

A questão que tinha colocado era tão simples quanto esta: se conhece ou não conhece coisas a que a palavra “rocambolesca” se possa aplicar e que não sejam do domínio público ou do domínio do conhecimento da Câmara. De resto são divagações político-demagógicas que ficam com quem as quer praticar. Fica claro que não conhece. -----

2º-O Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, referiu que veio hoje publicado no Jornal de Notícias uma notícia que afecta de tal modo a qualidade de vida de uma munícipe quando, foi interrompido pelo Sr. Presidente da Câmara que, referiu, ter na sua posse a notícia a que o Sr. Vereador se estava a reportar. -----

Assim, o Sr. Presidente referiu, nomeadamente, que esta questão já é muito conhecida da Câmara porque, a parte queixosa, já cá veio muitas vezes, além de já terem sido recebidas, por si e pelo Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, as duas partes. -----

Mais disse que são dois vizinhos que se deram bem durante a vida e que, de um momento para o outro se passaram a dar gravemente mal. Dois vizinhos que praticavam actos ilegais, um com uma serralharia e o outro com uma padaria. Enquanto se deram bem, isso não foi problema. Passaram-se a dar mal, isso passou a ser um conflito gravíssimo entre as pessoas. -----

Que está a decorrer um processo de averiguações pelo IGAT e que, por tal, não presta declarações públicas. Que o ofício da Inspeção-Geral chegou a semana passada aos serviços e estes têm agora que fazer o cadastro de todo o percurso e é mandada ao IGAT essa informação. O IGAT depois dirá se a Câmara agiu bem, agiu mal, onde é que cometeu erro, o que é que tem que corrigir e, enfim, far-se-á a gestão do processo dessa maneira. -----

Assim, antes do processo ser remetido ao IGAT virá a reunião para conhecimento dos Srs. Vereadores e, em especial, do Sr. Dr. Pedro Martins. -----

ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário de tesouraria nº. 35, do dia 17, do corrente mês, pelo qual foi tomado conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.628.675,76 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 909.276,01 (novecentos e nove mil duzentos e setenta e seis euros e um cêntimo), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta, número 03, da reunião ordinária efectuada no dia 06 do corrente mês. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi mesma aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Do ofício-circular nº. 12/2006-CO, de 31/01/2006, de ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº. 143 de Janeiro findo; -----

-Do ofício nº. 59, de 16/01/2006, do Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Baixo Vouga do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Engº. J. P. Magalhães Crespo, pelo qual apresenta os seus cumprimentos de despedida por motivo de cessação de funções; -----

-Do ofício nº. 343, de 31/01/2006, da CNE-Comissão Nacional de Eleições, pelo qual informam ter sido mandado arquivar a queixa que o cidadão, João Silva, apresentou contra a Câmara Municipal de Ílhavo, por violação dos princípios da neutralidade e imparcialidade, aquando das últimas eleições autárquicas realizadas no passado dia 09 de Outubro de 2005; ----

-Do ofício-circular nº. 600088, de 08/02/2006, da Câmara Municipal do Seixal, pelo qual remete um documento subscrito pelos Autarcas dos Municípios da Península de Setúbal

relativo à tomada de posição crítica contra o Congresso do Desporto promovido pelo Governo nos passados dias 28 e 29 de Janeiro findo; -----

-Da circular nº. 54/06, de 06/02/2006, do GAT-Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pela qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do passado mês de Janeiro. ---

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 27 DE FEVEREIRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

O facto do próximo dia 27 de Fevereiro coincidir com um período de festividades carnavalescas tendo, inclusivé, já estabelecido uma tolerância de ponto para os serviços municipais: -----

Proponho: -----

1º Que não se realize a Reunião de Câmara prevista para o dia 27 de Fevereiro. -----

2º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 16 de Fevereiro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Engº. José Agostinho Ribau Esteves. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 376,4 M2 NA TRAVESSA DA RUA LUIS DE CAMÕES, NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ, DESTINADA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

a) Que o requerente João Paulo Soares Lopes é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, composto por lote de terreno destinado a construção urbana, sito na Trav. da rua Luís

- de Camões, na freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na respectiva matriz predial no artº 6 723 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo no nº 06198, que no seu todo confronta do Norte com Manuel da Rocha Merendeiro, do Sul com Galp, do Nascente com Rosinda Camarão Caleiro e do Poente com Trav. da Rua Luís de Camões; -----
- b) Que para o referido prédio o requerente submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Ílhavo um processo de licenciamento de construção que corre os seus termos no processo de obras nº 259/98 da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbana (DOPGU); -----
- c) Que, no âmbito da gestão do aludido processo de obras, se verificou que uma parcela do prédio do requerente se situa numa área destinada a arruamento, nos termos já definidos do estudo urbanístico designado “EU do quarteirão da Galp”, aprovado pela CMI, em reunião de 7 de Julho de 2003; -----
- d) Que a referida parcela se encontra murada, tendo o muro sido construído a expensas do requerente; -----
- e) Que, nos termos do disposto na Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, que aprovou o Código das Expropriações, *“os bens imóveis (...) podem ser expropriados por causa de utilidade pública, compreendida nas atribuições, fins ou objecto da entidade expropriante, mediante o pagamento contemporâneo de uma justa indemnização”* (artº 1º); -----
- f) Sendo que *“compete às entidades expropriantes (...) prosseguir o interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos expropriados e demais interessados, observando, nomeadamente, os princípios da legalidade, justiça, igualdade, proporcionalidade, imparcialidade e boa-fé”* (artº 2º do CE); -----
- g) Que o bom senso e o interesse público impõem a ambas as partes a realização de um esforço concertado no sentido de, viabilizando o conforto e tranquilidade do munícipe, assegurar a disponibilidade daquela parcela para a futura construção do arruamento em causa; -----
- h) Que a aquisição do prédio (ou parcela dele) *“deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim”* (artº 3º do CE), sendo que a *“a entidade interessada antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar no sentido de adquirir os bens por via do direito privado”*; -----
- i) Que a parcela em apreço, com a área de 376,4 m² é a que vai identificada pela cor azul na planta que ao deante se junta como ANEXO I e deste faz parte integrante; -----

j) Que nos termos do disposto no Regulamento do PDM de Ílhavo a referida parcela é classificada como urbana nível I; -----

k) Que, de acordo com as mais recentes acções de aquisição de terrenos pelo Município na freguesia da Gafanha da Nazaré, pela via da negociação particular (Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré) os prédios da mesma categoria foram avaliados em 30€ (trinta euros) o metro quadrado; -----

PROPONHO: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo proponha ao requerente adquirir-lhe a referida parcela com 376,4m² a destacar do prédio identificado em a) para integrar no domínio público municipal; -----

2. Que à dita parcela seja atribuído o valor de 10 677,00€ (dez mil, seiscentos e setenta e sete euros) correspondente à valorização de cada metro quadrado em 30€ (trinta euros); -----

3. Que o requerente submeta ao licenciamento da CMI um projecto de construção de muros de acordo com o plano de alinhamentos indicado na planta anexa; -----

4. Que a Câmara Municipal de Ílhavo suporte os encargos com a demolição dos muros existentes, bem como com a construção dos novos muros e passeios/bermas; -----

5. Que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda ao levantamento do embargo de obra, imediatamente após a aprovação do projecto dos muros; -----

6. Que se notifique o requerente nos termos e para os efeitos previstos no artº 66º do Código do Procedimento Administrativo e, colhida a concordância deste, se celebre imediatamente com ele um contrato promessa de compra e venda nos termos da minuta em anexo. -----

Ílhavo, 8 de Fevereiro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Engº. José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS EM DIVERSOS JORNAIS –

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS. -----

Presentes as ordens de pagamento n.ºs. 442, 465 e 467, datadas respectivamente de 01, 02 e 03 de Fevereiro corrente, nos montantes de € 498,52 (quatrocentos e noventa e oito euros e

cinquenta e dois cêntimos), € 847,00 (oitocentos e quarenta e sete euros) e € 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte euros), referentes a participações publicitárias efectuadas nos jornais, a primeira no “O Diário de Aveiro” (especial 20º. Aniversário) e, as duas restantes, no “O Primeiro de Janeiro” (Suplementos “O Mar como factor de desenvolvimento” e “Ílhavo”) tendo nas mesmas recaído idênticos despachos do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

-“Á Câmara para ratificação. -----

As) José Agostinho Ribau Esteves. -----

15FEV06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Presidente. -----

SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA – ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS. -----

Presentes os ofícios de referência AAF/CT/50 e 51, ambos de 17/01/2006, da firma STL-Sociedade de Transportes e Limpezas, Lda., pelos quais informa que, conforme previsto contratualmente, e devido à taxa de inflação publicada pelo INE, os preços dos serviços que presta ao nosso Município, serão acrescidos de 2,3%, no corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade concordar de acordo com a informação. Esta informação, da responsabilidade da Técnica Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng^a. Ana Paula Vieira, tem a referência anav-05-actualização – preços, de 01/02/2006, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, LIMPEZA DE ZONAS MARGINAIS DA RIA, E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER” – PROPOSTA. –

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng^o. Marcos Labrincha Ré: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AREAIS DAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, LIMPEZA DE ZONAS MARGINAIS DA RIA, E LIMPEZA DE VIAS E ZONAS DE LAZER”, assim como a aprovação do Júri do Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Ílhavo, 15 de Fevereiro de 2006. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Engº. Marcos Ré”. -----

O valor estimado para esta despesa é de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 5 (CINCO) SANITÁRIOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA” – PROPOSTA. –

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Engº. Marcos Labrincha Ré: -----

–“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 5 (CINCO) SANITÁRIOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA”, assim como a aprovação do Júri do Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Ílhavo, 15 de Fevereiro de 2006. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Engº. Marcos Ré”. -----

O valor estimado para esta despesa é de € 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos euros). --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

DETAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado sob o nº. 551, Pº. 152/80, em 2006/02/02, respeitante a José de Jesus Rebelo, residente na Praceta António Sérgio, 20-1º. Esq., em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/02/11 551/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

-O registado sob o nº. 102, Pº. 460/05, em 2006/01/09, respeitante à firma MZ-Sociedade de Construções, Ldª., com sede na Rua das Crastas, 33, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/02/01 102/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado sob o n.º. 4001, P.º. 57/02, em 2005/09/09, respeitante à firma Construções Giraldo de Pinho, Ld.ª., com sede na Rua dos Adobeiros, 7-Bonsucesso, em Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade notificar nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/02/04 4001/05 8, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º. Marcos Ré, está datado de 2006/02/09, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado sob o n.º. 5810, P.º. 733/05, em 2005/12/22, respeitante a Maria Luísa da Conceição, residente na Rua da Azenha, 77, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/01/25 5810/05 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª. Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º. Marcos Ré, está datado de 2006/01/28, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado sob o n.º. 350, P.º. 658/03, em 2006/01/20, respeitante à firma PELICANO-Investimento Imobiliário, S.A., com sede na Rua Ivone Silva, 6-Edifício Arcis, 16.º. piso, em Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/02/10 350/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª. Noémia Maia, a qual se dá por integralmente reproduzida. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES.

Presente o processo registado sob o n.º. 2710, P.º. 185/05, em 2005/06/16, respeitante à TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., com sede na Av.ª. Álvaro Pais, 2, em Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do

despacho do Vereador, Engº. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/marios 2006/01/30 2710/05 5, é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqº. Mário Silva, e o despacho do Sr. Vereador, Engº. Marcos Ré, está datado de 2006/02/03, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. ---

RESTITUIÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE. -----

Presente a informação, de referência DOPGU/ esterp 2006/02/09 5586/05 3, elaborada pela Assistente Administrativa Especialista da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Ester Pinhaños Cunha, corroborada pela respectiva Chefe da Divisão, em regime de substituição, Arqª. Noémia Maia, dada aqui por reproduzida, pela qual, em linhas gerais, é referido que, por lapso, foi emitido um alvará de ocupação de espaço público de esplanada por um ano e cobrada a respectiva taxa (€ 304,92) ao estabelecimento designado por Padaria Pastelaria Galeota, da firma Travelho & Teixeira, Lda., com sede na Estrada da Mota, 4-B-Gafanha de Aquém, em Ílhavo – processo registado sob o nº. 5586, Pº. 86/01, em 2005/12/06 –, quando o mesmo deveria ter sido, apenas, por um mês (€ 33,60), conforme o requerido. É sugerido, assim, pois, a devolução do valor cobrado em excesso (€ 271,32). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução de acordo com a informação.

OBRAS MUNICIPAIS. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA “LIGAÇÃO DA A17 A ÍLHAVO – TROÇO FINAL” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas no âmbito das Obras Municipais: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da empreitada de construção da “LIGAÇÃO DA A17 A ÍLHAVO-TROÇO FINAL”, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura e Análise das Propostas, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Ílhavo, 15 de Fevereiro de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

As.) Engº. Fernando Caçoilo”. -----

O valor estimado desta obra é de € 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “NOVO ARRUAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas no âmbito das Obras Municipais: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio para a execução da empreitada de construção do “NOVO ARRUAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA”, assim como a aprovação das respectivas Comissões de Abertura e Análise das Propostas, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. ----
Ílhavo, 16 de Fevereiro de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

As.) Eng.º. Fernando Caçoilo”. -----

O valor estimado desta obra é de € 77.000,00 (setenta e sete mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONCURSO LIMITADO DA EMPREITADA DE “PROTECÇÕES ÀS DESCARGAS PLUVIAIS NA RUA DAS OSTRAS-BARRA” – CONTA FINAL – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Relativamente a esta empreitada referida em título, adjudicada, oportunamente, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 08/03/2005, à firma Lameiros, Empreiteiros, Ldª., foram presentes os seguintes documentos: -----

1-A Conta Final, elaborada pelo Técnico Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º. Elias Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

-O valor da adjudicação foi de€ 22.767,00; -----

-Os trabalhos contratuais totalizaram € 22.767,00; -----

-Não se registaram trabalhos a menos nem a mais. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

2-O Auto de Recepção Provisória, datado de 04/01/2006, dado aqui como reproduzido, pelo qual o representante da Câmara, o Técnico Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º. Elias Oliveira, e o representante da firma Lameiros

Empreiteiros, Lda., Carlos Alberto Vieira, entendem estar a obra em causa em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Auto. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS (SILVIA MARIA GONÇALVES PEREIRA E VICTOR MANUEL GOMES POÇAS) – PROPOSTAS. -----

Presentes as duas seguintes propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1^a. (Sílvia Maria Gonçalves Pereira) – “ Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1^o-O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo a solicitar apoio económico para comparticipação (112,50 €/mês) no pagamento da renda de habitação referente aos meses de Janeiro a Março de 2006, sendo da responsabilidade da utente o restante montante; -----

2^o-Tratar-se de uma pessoa isolada, sem retaguarda familiar, com problemas psíquicos, cuja debilidade económica é consequência dos problemas anteriormente mencionados e tendo como únicos rendimentos os que advêm da Prestação do Rendimento Social de Inserção; -----

3^o-A Fundação Prior Sardo intervir a nível psicossocial e económico, o que permite a manutenção das condições mínimas de habitabilidade e de vida da munícipe, disponibilizando-se a Instituição como mediadora neste processo; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 337,50 € à Fundação Prior Sardo, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa no referenciado período, sendo que no final deste, a situação será alvo de reavaliação. -----

Ílhavo, 8 de Fevereiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Prof^a.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2^a. (Victor Manuel Gomes Poças) – “ Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das

minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo a solicitar apoio económico para comparticipação (150,00 €/mês) no pagamento da renda de habitação referente aos meses de Janeiro a Março de 2006, sendo da responsabilidade do utente o restante montante e disponibilizando-se a Instituição como mediadora neste processo; -----

2º-Tratar-se de um agregado monoparental, constituído por pai e filho de apenas três anos de idade, encontrando-se o progenitor desempregado o que contribui para a debilidade da situação económica deste agregado; -----

3º-A Fundação Prior Sardo intervir a nível psicossocial e económico, o que permite a manutenção das condições mínimas de habitabilidade e de vida desta família; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 450,00 € à Fundação Prior Sardo, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa no referenciado período, sendo que no final deste, a situação será alvo de reavaliação. -----

Ílhavo, 8 de Fevereiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por se achar impedido (membro dos corpos directivos), não participou na discussão e votação das duas propostas antecedentes, o Sr. Vereador, Dr. Pedro Martins, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. -----

SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO (APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE RENDA DE CASA) – CARLOS ALBERTO TAVARES – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

–“ Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-A vistoria de Segurança, Habitabilidade e Insalubridade efectuada ao Núcleo Habitacional do Bairro da Parreira ou Bairro Magalhães, na Gafanha d’ Aquém, que concluiu que este conjunto habitacional não dispõe de quaisquer condições de habitabilidade e de salubridade

pública; o despacho do Senhor Vereador Engenheiro Marcos Ré, datado de 22/08/05 em que é proposta a análise de demolição do referido bairro; -----

2º-Neste núcleo habitacional residirem seis agregados familiares, que através do Sector de Acção Social, foram realojados em habitações do parque privado do concelho, mediante uma distribuição na responsabilização dos valores entre os residentes e a Câmara Municipal; -----

3º-Tratar-se de uma pessoa isolada, com graves carências económicas, cujos rendimentos advêm de uma pensão de invalidez no valor de 248,37 €, aos quais se adicionam os rendimentos variáveis advindos de um desempenho profissional associado à construção civil; --

4º-A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, na prossecução do objectivo de realojamento, se ter oferecido como instituição parceira, emanando por via oficiosa uma solicitação de parte do valor da renda já disponibilizado; -----

Proponho que, a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 900,00 € à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa (150,00 €/mês), com início em Janeiro em que foram comparticipados dois meses, um dos quais de caução e que decorrerá até Maio, prevendo-se a reavaliação da situação no final do referido período temporal. -----

Ílhavo, 8 de Fevereiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SUBSÍDIO PONTUAL À SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO, CONFERÊNCIAS DE ÍLHAVO (APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE RENDA DE CASA) – ROSA MARIA PINHO SILVA POMBO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

-“ Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1º-O ofício emanado pela Sociedade de S. Vicente de Paulo, Conferências de Ílhavo, a solicitar apoio económico para comparticipação no pagamento de renda de habitação correspondente a 130,00 €, referente aos meses de Fevereiro a Julho de 2006, sendo da responsabilidade da utente o restante comparticipação (130,00 €); -----

2º-O agregado familiar ser constituído por sete elementos, os progenitores e cinco filhos menores, tendo aquele começado a usufruir da medida de Rendimento Social de Inserção no valor de 432,41 €, a partir de Janeiro do presente ano, o que motivou alterações nas condições de vida a nível económico; -----

3º-O diagnóstico social e o parecer da técnica da Autarquia que sugere a manutenção do apoio para renda de casa (65,00 €/mês, durante apenas três meses), em moldes e espaço temporal diferentes do solicitado pela Instituição que se disponibilizou como mediadora neste processo; -

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor total de 195,00 € à Sociedade de S. Vicente de Paulo, Conferências de Ílhavo, para apoio a comparticipação da renda de casa, nos meses de Fevereiro a Abril de 2006. -----

Ílhavo, 8 de Fevereiro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACÇÃO SOCIAL/ HABITAÇÃO. -----

PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – REAJUSTAMENTOS DE RENDAS PARA O ANO DE 2006 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte informação da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral:

-“Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração: -----

1 – Serem propriedade da Câmara Municipal 36 habitações de cariz social arrendadas: -----

-16 das quais no regime de arrendamento de renda social (datadas da década de 80); -----

-20 no regime de arrendamento de renda apoiada; -----

N.º	Nome	Morada	Regime de Renda	Renda actual	Renda Proposta 2006
1	Alfredo Gomes Rodrigues	Rua da Escola Secundária, Bl. 4, Fracção AK, 2º Dto.,	Renda Social	2, 15€	32, 95€

		nº 10, Ílhavo			(RA)
2	Ana Patrícia Rodrigues Lopes	Rua Prof. Filipe, Bl. 5, Fracção D, 1º Esq., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	11, 95€	39, 50€ (RA)
3	Benjamim da Silva Ramalho	Rua Prof. Filipe, Bl. 5, Fracção B, R/Ch Dto., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	10, 70€	8, 20€ (RA)
4	Cândida Filomena Reis	R. da Escola Secundária, Bl. 3, Fracção X, 2º Dto, nº 6, Ílhavo	Renda Social	75, 41€	232, 35€ (PT)
5	Catarina Neves Correia	Rua da Escola Secundária, Bl. 4, Fracção AN, 2º Esq., nº 12,Ílhavo	Renda Social	103, 16€	Resolução do Contrato
6	Deolinda Marques Rafeiro	R. da Escola Secundária,Bl. 4 Fracção AM, 2º Dto., nº 12, Ílhavo	Renda Social	69, 39€	161, 85€ (PT)
7	Ercília Lurdes Ferreira Martins	Av. Mar, nº 7 – Costa Nova	Renda Apoiada	41, 00€	78, 80€ (RA)
8	Fernando Emanuel Bichão Castro	Rua das Agrads, nº 68, Ílhavo	Renda Social	6, 11€	297, 65€ (PT)
9	Fernando Manuel Oliveira Felizardo	Rua Prof. Filipe, Bl. 5, Fracção A, R/Ch Esq., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	40, 40€	41, 30€ (RA)
10	Filomena Jesus Bagarrão Henriques	Rua das Agrads, nº 56, Ílhavo	Renda Social	86, 82€	86, 70€ (RA)
11	Henrique Teixeira de Castro	Rua da Escola Secundária, Bl. 18, Fracção J, 1.º Fr. Esq., Ílhavo	Renda Apoiada	30, 80€	49, 50€ (RA)
12	Isabel Cruz Delgado	Rua das Agrads, nº 68, Ílhavo	Renda Social	44, 48€	69, 40€ (RA)

13	Isménia Oliveira	Rua Prof. Filipe, Bl.2, Fracção B, R/Ch Dto., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	3, 41€	4, 20€ (RA)
14	João Carlos Ferreira Calisto	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AG, 1º Dto., nº 10, Ílhavo	Renda Social	17, 98€	70, 65€ (RA)
15	José Paulo Gomes da Cunha	Rua Vasco da Gama, nº 59- 61, Ílhavo	Renda Social	2, 40€	Resolução do Contrato
16	Lúcia Maria Rocha Figueiredo	Rua da Escola Secundária, Bl. 22, Fracção AP, 2º Trás Dto., Ílhavo	Renda Apoiada	17, 08€	91, 60€ (RA)
17	Lurdes de Fátima dos Santos Casal	Rua da Escola Secundária, Bl. 20, Fracção B, R/Ch Trás Dto., Ílhavo	Renda Apoiada	83, 18€	50, 70€ (RA)
18	Manuel Humberto dos Santos Neto	R. da Escola Secundária, Bl. 20, Fracção W, 2.º Fr. Dto., Ílhavo	Renda Apoiada	10, 77€	3, 85€ (1% SMN)
19	Maria das Neves Imaginário Santos	Rua da Escola Secundária, Bl. 3, Fracção AB, 2º Esq., nº 8, Ílhavo	Renda Social	2, 15€	13, 70€ (RA)
20	Maria de Fátima Jaime Silva Mendes	Rua Prof. Filipe, Fracção C, Bl.2, 1º Dto, Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	45, 44€	185, 85€ (RA)
21	Maria de Lurdes Simões Novo	Rua Prof. Filipe, Bl. 5, Fracção C, 1º Dto., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	27, 90€	15, 75€ (RA)
22	Maria Sameiro R. D. Gonçalves	Rua Prof. Filipe, Fracção D, Bl.2, 1º Esq., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	19, 35€	24, 95€ (RA)
23	Maria Fernanda Pinho Costa	Rua Prof. Filipe, Fracção A, Bl. 2, R/Ch Esq., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	3, 41€	32, 90€ (RA)
24	Maria Gonçalves	Rua das Agrads, nº 58, Ílhavo	Renda Apoiada	22, 63€	10, 85€

					(RA)
25	Maria Helena Silva Vieira	R. da Escola Secundária, Bl 24, Fracção NA, R/Ch Fr. Esq., Ílhavo	Renda Apoiada	3, 61€	7, 40€ (RA)
26	Maria Isaura Romão Leal Trindade Lopes	Rua da Escola Secundária, Bl. 3, Fracção P, R/Ch Esq., nº 6, Ílhavo	Renda Social	31, 75€	44, 00€ (RA)
27	Maria Manuela Lopes Batista	Rua da Malhada, nº 11, Ílhavo	Renda Apoiada	9, 70€	26, 20€ (RA)
28	Maria Natália Santos Ferreira	R. da Escola Secundária, Bl. 4, Fracção AE, R/Ch Dto., nº 12, Ílhavo	Renda Social	69, 39€	35, 50€ (RA)
29	Olga Maria Pereira	Rua da Escola Secundária, Bl. 20, Fracção Z, 2º Fr. Dto., Ílhavo	Renda Apoiada	37, 66€	58, 65€ (RA)
30	Paulo Jorge Santos Graça	Rua da Cooperativa Humanitária, nº 34, Gafanha da Nazaré	Renda Social	69, 39€	Resolução do contrato
31	Rodrigo Carlos Carvalho Ferreira	Rua Prof. Filipe, Bl. 5, Fracção E, 2º Dto., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	3, 65€	22, 30€ (RA)
32	Rosa Lúcia Fonseca Piorro	Rua Prof. Filipe, Fracção E, Bl.2, 2º Dto., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	34, 72€	127, 15€ (RA)
33	Rosa Lurdes Conde Fernandes	Rua Prof. Filipe, Fracção F, Bl. 2, 2º Esq., Gafanha da Nazaré	Renda Apoiada	17, 63€	20, 90€ (RA)
34	Rosa Suzete Costa Jorge	Av. da Bela Vista, 63, R/Ch Esq., Costa Nova	Renda Social	64, 25€	49, 75€ (RA)
35	Rosalina Magalhães Cerqueira	Rua da Escola Secundária, Bl. 3, Fracção S, 1º Dto., nº 6, Ílhavo	Renda Social	16, 41€	90, 20€ (RA)

	Pereira				
36	Rosalina Rosa Jesus	Rua da Escola Secundária, BL 3, Fracção AA, 2º Dt., nº 8, Ílhavo	Renda Social	11, 41€	140, 00€ (PT)

2 - O Decreto-Lei nº166/93, de 7 de Maio que estabelece a passagem de 16 habitações sociais do regime de arrendamento de renda social (Portaria nº288/83, de 17 de Março) para o regime de renda apoiada, em conformidade com os n.ºs 1,2,3 e 4 do artigo 11º do mencionado Decreto-Lei; -----

Nº	Nome	Morada	Regime da renda	Renda actual	Renda proposta 2006
1	Alfredo Gomes Rodrigues	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AK, 2ºDt, nº10 - Ílhavo	Renda Social	2,15€	32,95€ (RA)
2	Cândida Filomena Reis	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção X, 2ºDt, nº6 - Ílhavo	Renda Social	75,41€	232,35€ (RA)
3	Catarina Correia Neves	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AN, 2ºEsq, nº12- Ílhavo	Renda Social	103,16€	Resolução do contrato de arrendamento
4	Deolinda Marques Rafeiro	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AM, 2ºDt, nº12- Ílhavo	Renda Social	69,39€	161,85€ (PT)
5	Fernando Emanuel Bichão Castro	Rua das Agradas, nº66, Ílhavo	Renda Social	6,11€	297,65€ (PT)
6	Filomena Jesus B. Henriques	Rua das Agradas, nº56, Ílhavo	Renda Social	86,82€	86,70€ (RA)
7	Isabel Maria Cruz Delgado	Rua das Agradas, nº68, Ílhavo	Renda Social	44,48€	69,40€ (RA)
8	João Carlos Ferreira Calisto	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AG, 1ºDt, nº10- Ílhavo	Renda Social	17,98€	70,65€ (RA)
9	José Paulo Gomes da Cunha	Rua Vasco da Gama, nº59- 61, Ílhavo	Renda Social	2,40€	Resolução do contrato de arrendamento

10	Maria Isaura Romão Leal Trindade Lopes	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção P, R/Ch Esq, nº6- Ílhavo	Renda Social	31,75€	44,00€ (RA)
11	Maria Natália Santos Ferreira	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AE, R/Ch Dt, nº12- Ílhavo	Renda Social	69,39€	35,50€ (RA)
12	Maria das Neves Imaginário Santos	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção AB, 2ºEsq, nº8 - Ílhavo	Renda Social	2,15€	13,70€ (RA)
13	Paulo Jorge Santos Graça	Rua da Cooperativa Humanitária, nº34, Gafanha da Nazaré	Renda Social	69,39€	Resolução do contrato de arrendamento
14	Rosa Suzete Costa Jorge	Av. Da Bela Vista, 63, R/Ch Esq., Costa Nova	Renda Social	64,25€	49,75€ (RA)
15	Rosalina Magalhães Cerqueira Pereira	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção S, 1ºDt, nº6- Ílhavo	Renda Social	16,41€	90,20€ (RA)
16	Rosalina Rosa Jesus	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção AA, 2ºDt, nº8- Ílhavo	Renda Social	11,41€	140,00€ (RT)

3 – Que no âmbito dos cálculos para apuramento do valor da renda apoiada foram detectados quatro casos, em que o valor desta era superior ao valor técnico do imóvel, pelo que se procedeu à sua avaliação, conforme o estabelecido no nº3 do artigo 4º do referido Decreto-Lei, que remete para o Decreto-Lei nº329-A/2000, artigos 1º, 2º,3º, 4º e 5º; -----

Nº	Nome	Morada	Regime da renda	Renda actual	Renda proposta 2006
1	Cândida Filomena Reis	Rua da Escola Secundária, Bl.3, Fracção X, 2ºDt, nº6 - Ílhavo	Renda Social	75,41€	232,35€ (PT)
2	Deolinda Marques Rafeiro	Rua da Escola Secundária, Bl.4, Fracção AM, 2ºDt, nº12- Ílhavo	Renda Social	69,39€	161,85€ (PT)
3	Fernando Emanuel Bichão Castro	Rua das Agradas, nº66, Ílhavo	Renda Social	6,11€	297,65€ (PT)
4	Rosalina Rosa Jesus	Rua da Escola Secundária, Bl.3,	Renda Social	11,41€	140,00€ (PT)

		Fracção AA, 2ºDt, nº8- Ílhavo			
--	--	----------------------------------	--	--	--

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove tendo por suporte a informação da técnica superior de Serviço Social Drª. Mónica Batista do dia 13 do corrente mês, que aqui se dá por transcrita e cumprindo o principio da audiência prévia do CPA: -----

- a) – A transição do regime de arrendamento de Renda Social para o de Renda Apoiada dos 16 fogos acima identificados; -----
- b) – O reajustamento de rendas para o ano de 2006 dos 36 fogos, dos quais é entidade locadora, com efeitos a partir do mês de Maio/2006. -----

Ílhavo, 15 de Fevereiro de 2006. -----

A Vereadora Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

EDUCAÇÃO. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2005/2006 – TERCEIRA ADENDA À LISTAGEM INICIAL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: ---

–“Considerando: -----

1º-A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; -----

2º-A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas, transferidas para Escolas do Concelho de Ílhavo posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 45 euros, ao aluno Yuri Leandro Marques Simões da Cunha, da Escola de Ílhavo, conforme solicitação em anexo, em virtude de transferência de Estabelecimento de Ensino. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis. -----

A Vereadora da Educação e Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral, Profª.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

MERCADOS E FEIRAS. -----

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – MUDANÇA NA FORMA DE PAGAMENTO DE ESPAÇOS – DESPACHOS PARA CONHECIMENTO. -----

Presentes os requerimentos apresentados por Lúcia Maria Silva Fradoca Branco (17/01/2006), Luciartis-Retrosaria e Pronto-A-Vestir, Ldª. (14/12/2005) e Talhos Paulo Real, Ldª. (24/01/2006), dados aqui por reproduzidos, actuais exploradores dos espaços designados por banca 104 e Lojas “E” e “B” respectivamente no Mercado Municipal da Costa Nova, nos quais requeriam a passagem de pagamento mensal das respectivas taxas a pagamento anual e que merecerem acolhimento por despachos do Sr. Vereador, Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa , os dois primeiros de 27/01/2006 e o último de 06/02/2006. -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento. -----

TURISMO. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO III CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Engº. Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

–“O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos nossos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar... tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar.

O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso em 2004 e 2005, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no III Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, que se encontram anexas a esta proposta. -----
Ílhavo, 15 de Fevereiro de 2006. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º.”. -----

Destaca-se das Normas em questão os prémios a atribuir, em valores iguais pelas Secções Cor e Preto e Branco, no valor global de € 1.250;00 (mil duzentos e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----
EMPRÉSTIMOS. -----

EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO PELA CGD JUNTO DO BEI-BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS – PENHOR DE CRÉDITOS – TOMADA DE CONHECIMENTO. ---

Presente a informação da Secção de Contabilidade e Plano da DAG-Divisão de Administração Geral, nº. 5, de 13/02/2006, subscrita pelo Técnico Superior, Dr. Rui Farinha, dada aqui por reproduzida, pela qual, em linhas gerais, informa que, a exemplo do sucedido já em 2003 (deliberação de 23/12/2003), a Caixa Geral de Depósitos contraiu um empréstimo no BEI tendo oferecido como garantias diversos empréstimos de municípios portugueses destacando-se o contratado por nós, em 25/07/2002, com nº. 9015/000754/287/0019, no montante de € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Posto Médico da Barra-Edifício de Serviço Público” – 8ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 14.033,96 (catorze mil e trinta e três euros e noventa e seis

- cêntimos), adjudicada à firma CIMAVE-Construtora e Imobiliária de Aveiro, Ld^a.; -----
- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira” – 11^a. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte euros), adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld^a.; -----
- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira” – 12^a. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 1.890,00 (mil oitocentos e noventa euros), adjudicada à firma Construtora Paulista, Ld^a.; -----
- Da empreitada de “Cais da Gafanha da Encarnação-2^a. Fase (Infra-Estruturas Terrestres)” – 1^a. situação de trabalhos a mais e único, no valor de € 53.949,43 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), adjudicada à firma CPTP-Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S.A.; -----
- Da empreitada de “Construção do Novo Mercado da Gafanha da Nazaré-Concepção/Construção” – 2^a. situação de revisão de preços, no valor de € 28.884,72 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), adjudicada à firma Eusébios & Filhos, S.A.; -----
- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” – 9^a. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 182.884,13 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos), adjudicada ao consórcio J. Gomes-Sociedade de Construções do Cavado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.; -----
- Da empreitada de “LN 15 KV-Posto Seccionamento Anexo ao PT CMI-Biblioteca Municipal”-1^a. situação, no valor de € 13.101,94 (treze mil cento e um euros e noventa e quatro cêntimos), adjudicada à firma João Santos & Coelho, Ld^a.; -----
- Da empreitada de “LN 15 KV-Mercado da Gafanha da Nazaré” – 1^a. situação, no valor de € 19.428,70 (dezanove mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos), adjudicada à firma João Santos & Coelho, Ld^a.; -----
- Da empreitada de “Posto de Transformação (Tipo AI-250 KVA junto ao Depósito dos Moitinhos)” – 1^a. e última situação de trabalhos a mais, no valor de € 415,63 (quatrocentos e quinze euros e sessenta e três cêntimos), adjudicada à firma José Manuel Vieira Saraiva; -----
- Da empreitada de “Protecção às Descargas Pluviais na Rua das Ostras” – 1^a. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 23.905,35 (vinte e três mil novecentos e cinco euros e

trinta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Lameiros, Empreiteiros, Ldª.. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos
pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e, dado que não se encontrava presente no Salão
Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr.
Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as
intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram
presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a
mesma dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente
com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----